



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1802/14
Resp. 02

INDICAÇÃO No 878 /2014

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo IMPLANTAÇÃO DE CAÇAMBAS DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL nas imediações do Supermercado Caetano da Av. 11 de Agosto, numa das esquinas da Praça.

Justificativa:

Municípios moradores destas imediações procuraram este vereador, relatando que existem muitos comércios e guias rebaixadas neste trecho da Avenida, o que impede a colocação de lixeiras nas calçadas.

Valinhos, 12 de Maio de 2014.


Dr. Orestes Previtali Júnior
Vereador